



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Ofício nº 1.017/2026

Limoeiro - PE, 28 de agosto de 2026.

Ilma. Sra.
Matilde Marques
Presidente da Autarquia- FACAL
Limoeiro - PE

Assunto: Indicação de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para participação no PIBID – Edital nº 10/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro/PE, considerando a parceria institucional estabelecida com a Faculdade de Ciências da Administração de Limoeiro – FACAL, por meio do Termo de Cooperação nº 001/2024, e em conformidade com as disposições do Edital nº 10/2024 da CAPES, comunica a indicação de unidades escolares da Rede Municipal de Ensino para participação nas ações do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/FACAL.

Para fins de desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Institucional do PIBID/FACAL, indicamos as seguintes unidades escolares:

- I – Escola Municipal Nossa Senhora dos Anjos;
- II – Escola Municipal José Teobaldo de Azevedo;
- III – Escola Municipal Salomão Luís Ginsburg;
- IV – Escola Municipal Desembargador José Alexandre de Vasconcelos de Aquino;
- V – Escola Municipal Professor Antônio de Souza Vilaça.

A indicação das unidades escolares considerou a disponibilidade institucional para participação no programa, a compatibilidade das características e demandas educacionais das escolas com os objetivos do PIBID e a possibilidade de articulação entre as ações desenvolvidas nas escolas-campo e os processos de formação inicial de professores promovidos pela FACAL.

Registra-se, para os devidos fins, a anuência desta Secretaria Municipal de Educação quanto à participação das unidades escolares relacionadas no PIBID/FACAL – Edital nº 10/2024, bem como a disponibilidade institucional para apoiar a articulação necessária à execução das atividades previstas no projeto.

Atenciosamente,


José Fernando de Melo
Secretário Municipal de Educação e Esportes
Matrícula 87.148

José Fernando de Melo
Secretário de Educação e Esportes
Mat.: 87.148